Resolução nº : 10891/2001
Protocolo nº : 346901/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA